




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 107 / DES, de 08 de agosto de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 06.020.043/79, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras medindo 63.036,00m<sup>2</sup>, e benfeitorias nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-262/MG, trecho RIO CASCA - MONLEVADE, entre as estacas 268 + 10,00 a 334 + 2,00, no Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, propriedade atribuída a DILA VIEIRA PINTO e OUTROS, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do ..  
D.N.E.R. *32/11/80*

  
DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

FC/csg.